

2021

ADEPARÁ

Lettiere Mendes Pereira Lima

**DDIA - DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL
GEDA - GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL
PESA PESA-AO – PROG. EST. DE SANIDADE AVÍCOLA E
DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS**

**INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DE ORIGEM DE
PESCADO DE ESTABELECIMENTO AQUÍCOLA.**

Sumário

01. N° do Boletim de produção	2
02. Município	2
I. Dados do Produtor.....	2
03. Nome ou Razão Social	2
04. Endereço.....	2
05. SIAPEC	2
II. Dados da retirada/despesca.....	2
07. Localização	2
08. Condição da retirada.....	3
09. Identificação da área de cultivo ou extração	3
9.A. Identificação (denominação)	3
9.B e C. Coordenadas geográficas	4
9. D. Lote	4
9. E. Espécie.....	4
9.F. Biomassa.....	4
10. Data da Retirada/Despesca	4
11. Horário da Retirada/Despesca	4
12. Numero do Boletim de Produção	4
13. Responsável Técnico	4
III. Dados do destino da matéria prima.....	4
14. Nome ou Razão Social	4
15. Nome fantasia.....	4
16. CNPJ	4
17. Endereço.....	4
18. SIAPEC	5
19. Serviço de Inspeção	5
20. Coordenadas Geográficas	5
21. Data da recepção do lote.....	5
22. Horário da recepção do lote	5
23. Responsáveis pelo FOP	5
IV. OBSERVAÇÃO.....	5
Bibliografia	5

INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO PARA O FORMULÁRIO DE ORIGEM DE PESCADO (FOP) ORIUNDO DE AQUICULTURA DESTINADO A ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL

FORMULÁRIO DE ORIGEM DE PESCADO (FOP)

Conforme legislação vigente o Formulário de origem do pescado é um documento destinado a rastreabilidade do transito de organismos aquáticos a fim de controle da origem e destino do pescado em áreas contíguas de produção e processamento do mesmo.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 29. O transporte de animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima obtida de animais de cultivo deverá ser amparado por Guia de Trânsito Animal - GTA, emitida conforme legislação específica.

§ 1º Ficarão dispensadas da emissão da GTA:

I - ...;

II - ...;

III - quando o local da despensa for contíguo à área do estabelecimento processador e ambos pertençam à mesma pessoa jurídica no caso de transporte de animais aquáticos com a finalidade de abate;

IV - ...; ou

V -....

§ 2º O transporte dos animais aquáticos referido no inciso III do parágrafo 1º deste artigo ficará condicionado à emissão de Formulário de Origem do Pescado (Anexo III) e do Boletim de Produção (Anexo IV), conforme disposto no Art. 34.

01. N° do Boletim do FOP: inserir a sigla do estado do Pará, em seguida o nome do estabelecimento, inserir de forma sequencial (ordem crescente) um número de seis dígitos e posteriormente escrever o ano corrente. Utilizar item para separar os termos, gerando assim o número do FOP de organismos aquáticos no estabelecimento aquícola. Da seguinte forma: PA - Fazenda de Peixes - 000001 - 2017. Conforme figura (01) abaixo.

02. Município: escrever por extenso e sem abreviações o nome do município em que está localizada a propriedade aquícola. Conforme figura (01) abaixo.

Figura 1. Exemplo de preenchimento do CAMPO 01 E 02.

 <p>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL</p>	
FORMULÁRIO DE ORIGEM DE PESCADO (FOP) ORIUNDO DE AQUICULTURA DESTINADO A ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	
01- N° do FOP: PA - Fazenda de Peixes - 000001 - 2017	02- Município: Soure

I. Dados do Produtor

03. Nome ou Razão Social: Escrever o nome completo do produtor ou o nome completo da empresa no caso de Pessoa Jurídica.

04. Endereço: Escrever o endereço completo do produtor/Pessoa Jurídica.

05. SIAPEC: escrever o código do produtor no Sistema de integração Agropecuária do Estado do Pará.

II. Dados da retirada/despessa

06. Método de Produção: O item "Extração" deve ser preenchido com um X em caso de retirada do ambiente natural. Conforme figura abaixo.

07. Localização: escrever o endereço da área de extração mais completo possível inserindo as coordenadas geográficas. Conforme figura (02) abaixo.

Figura 2. Exemplo de preenchimento do CAMPO 06 E 07.

 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL	
FORMULÁRIO DE ORIGEM DE PESCA (FOP) ORIUNDO DE AQUICULTURA DESTINADO A ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	
01- Nº do FOP: PA - AGRONAM - 000001 - 2017 02- Município: Curuçá	
I - DADOS DO PRODUTOR:	
03. Nome ou Razão Social: AGRONAM - Associação Agropesqueira de Nazaré do Mocajuba	
04. Endereço: R Principal, S/N, Zona Rural, Vila De Nazaré Do Mocajuba	
05. SIAPEC: 0000	
II – DADOS DA RETIRADA/DESPESCA:	
06. Método de Produção: <input type="checkbox"/> Cultivo <input checked="" type="checkbox"/> Extração	
07. Localização:	Vila Nazaré do Mocajuba Coordenadas Geográficas: s 0 ° 52 ' 45,9 " w 47 ° 55 ' 24,3 "

08. Condição da retirada: Neste campo, o emissor deve atentar para o monitoramento microbiológico e toxicológico do cultivo. E assinalar de acordo com a legislação descrita neste campo. Conforme Inciso I, II e III art. 5 e art. 6 do Anexo I do Capítulo III da IN Interministerial MPA / MAPA N° 7, DE 8. DE MAIO DE 2012:

I - liberada;

II - liberada sob condição; ou

III – suspensa;

Figura 3. IN Interministerial MPA / MAPA N° 7, DE 8. de maio de 2012.

Retirada Liberada	NMP para <i>E.coli</i> em 100 gramas (g) da parte comestível dos moluscos bivalves.	Limites de biotoxinas produzidas por microalgas em 1 quilograma (kg) da parte comestível dos moluscos bivalves				
		<i>E. Coli</i>	PSP	DSP	DSP	ASP
	<230	<0,8mg (eq-STX)	<0,16mg (eq-AO)	<1mg (eq-YTX)	<20mg (AD)	<0,16mg (eq-AZA1)
Retirada liberada sob condição	230 ≤ NMP ≤ 46.000	<0,8mg (eq-STX)	<0,16mg (eq-AO)	<1mg (eq-YTX)	<20mg (AD)	<0,16mg (eq-AZA1)
Retirada Suspensa	>46.000	≥0,8mg (eq-STX)	≥0,16mg (eq-AO)	≥1mg (eq-YTX)	≥20mg (AD)	≥0,16mg (eq-AZA1)

09. Identificação da área de cultivo ou extração:

9.A. Identificação (denominação): Escrever o nome do Local de aglomeração dos organismos aquáticos. Exemplo: Tanque, viveiro, ...Caso haja mais de um local de aglomeração, deve-se distinguir dos demais locais. Exemplo: Tanque 01, Tanque 02, viveiro 01, viveiro 02,...

9.B e C. Coordenadas geográficas: descrever as coordenadas geográficas do local de aglomeração, onde cada local deve-se verificar a coordenada geográfica. Ou seja, se houver mais de um local deve-se verificar as coordenadas para cada local de aglomeração.

9. D. Lote: Preencher este campo inserindo a denominação específica para cada lote.
Exemplo: LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03, ...

9. E. Espécie: Preencher este campo inserindo a denominação correta da espécie do organismo aquático.

9.F. Biomassa: Preencher este campo inserindo a biomassa que pode ser expressa em Kg, unidade, dúzia, ...

10. Data da Retirada/Despesca: Preencher este campo inserindo a data que ocorreu a Despesca dos animais.

11. Horário da Retirada/Despesca: Preencher este campo inserindo o horário que ocorreu a Despesca dos animais.

12. Numero do Boletim de Produção: Preencher este campo inserindo o Numero do Boletim de Produção.

13. Responsável Técnico: Escrever por extenso e sem abreviações o nome do profissional responsável pelo estabelecimento e o Registro Profissional.

III. Dados do destino da matéria prima

14. Nome ou Razão Social: Escrever o nome completo da Pessoa Jurídica da empresa. Mesmo que essa informação já tenha sido fornecida no item "03", ela deverá ser repetida. Não usar a expressão “o mesmo” e sim, repetir a informação quando for necessário.

15. Nome fantasia: Preencher este campo inserindo o nome popular de uma empresa.

16. CNPJ: Preencher este campo inserindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

17. Endereço: Escrever o endereço completo da empresa.

18. SIAPEC: Escrever o código da empresa no Sistema de integração Agropecuária do Estado do Pará. Caso a empresa pertença a outro Sistema de integração Agropecuária: escrever o nome do mesmo seguido de seu código.

19. Serviço de Inspeção: Assinalar [X] SIF se a empresa possuir Serviço de Inspeção Federal, assinalar [X] SIE se a empresa possuir Serviço de Inspeção Estadual e assinalar [X] SIM se a empresa possuir Serviço de Inspeção Municipal. Inserir o número do Serviço de Inspeção. Ex: SIM 0000.

20. Coordenadas Geográficas: Preencher este campo inserindo as coordenadas geográficas da Empresa.

21. Data da recepção do lote: Preencher este campo inserindo a data da recepção do lote na empresa.

22. Horário da recepção do lote: Preencher este campo inserindo o horário da Recepção do Lote na empresa.

23. Responsáveis pelo FOP: Preencher este campo inserindo o Nome legível do responsável, sem abreviações, pelas informações. Onde o mesmo deve assinar e datar o documento.

IV. OBSERVAÇÃO: O Formulário de Origem do Pescado-FOP é o documento que deverá acompanhar o transporte de animais aquáticos com a finalidade de abate no caso de dispensa da GTA, conforme Inciso III § 1º art. 29 da IN MPA nº4/ 2015:

“III - quando o local da despensa for contíguo à área do estabelecimento processador e ambos pertençam à mesma pessoa jurídica no caso de transporte de animais aquáticos com a finalidade de abate”.

Bibliografia

Brasil. Instrução Normativa Nº 4, de 4 de Fevereiro de 2015. Institui o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo. Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF, ed. 27, p. 47, 19 fev., 2015. Seção 1.